



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 913/2010**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL”.**

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 476.700,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.1.125.000 – Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã		
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil .....	FR. 04 – R\$	1.050,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	FR. 04 – R\$	7.800,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	FR. 04 – R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	FR. 04 – R\$	433.549,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	FR. 01 – R\$	14.301,00

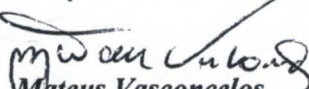
**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial criado através do art. 1º, Fonte de Recursos 04, advirão do excesso de arrecadação do referido convênio.

**Art. 3º** - Os recursos para dar cobertura ao Credito Especial criado através do Art. 1º, Fonte de Recursos 01, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2.064.000 – PSB/Família/CRAS		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	FR. 01 – R\$	14.301,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 22 de abril de 2010.

  
**Mateus Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 22 de abril de 2010.

  
**Rose Alcântara de Oliveira Freitas**  
Chefe de Gabinete